



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA “EUGÉNIO CARLOS STIELER”



ATA Nº 003/2025		2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE JORNALISMO					
REALIZADA	SESSÃO	ORDINÁRIA					
	LOCAL	Sala de Videoconferência, anexo a Biblioteca, Campus Tangará da Serra					
	MODALIDADE	Presencial					
	DATA	11/04/2025					
	INÍCIO	14h07	TÉRMINO	15h28			
I. PAUTA							
Item	Ordem de deliberação após inclusão de processos						
1	Aprovação das Atas n. 001/2025-Jorn e 002/2025-Jorn;						
2	Comunicação e informes: Não houve.						
3	Homologação de Ad Referendum (001-002-003-004-005/2025);						
4	Solicitação de Trancamento de Matrícula da acadêmica Ellen Carrard de Oliveira.						
5	Definição de critério para autorização de Regime Domiciliar referente as disciplinas que possuem dois créditos teóricos e dois créditos práticos.						
6	Definição de critérios para autorização de quebra de choque entre disciplinas.						
7	Requerimento de convalidação da disciplina de estágio supervisionado do acadêmico Lescar Victor Artioli						

RELATO SUCINTO:

A reunião da 2ª Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Jornalismo do Câmpus Universitário de Tangará da Serra “Eugênio Carlos Stieler” foi instaurada e presidida pelo **Coordenador do Curso, o Professor Gibran Luis Lachowski**. Realizada a primeira chamada conforme o art. 5º da IN 002/2020 – UNEMAT, estavam presentes os docentes: Eduardo Luis Mathias Medeiros (1); Rosana Alves de Oliveira (2); Rafael Rodrigues L. Marques (3); Roscélia Kochhann (4); os técnicos: Lídia Maria da Silva (5); Roberto Beltrame (6) e a representante discente Maria Eduarda Barreto(7). A secretaria dessa reunião foi realizada pela bolsista Maria Eduarda Barreto. O Presidente Prof. Gibran Luis Lachowski, após conferência do quórum, anunciou a abertura da 2ª Sessão Ordinária de 2025 às 14h07 dando início ao expediente. **1) EXPEDIENTE:** 1) Aprovação das Atas n. 001/2025-Jorn e 002/2025-Jorn. Em não havendo emendas do texto ou pedidos de alteração a ata foi submetida à apreciação. **Em regime de votação:** Atas n. 001/2025-Jorn e 002/2025-Jorn foram aprovadas por unanimidade. **2) Comunicação:** Não havendo informes, o professor Gibran solicitou a inclusão da pauta referente ao Requerimento de convalidação de estágio do acadêmico Lescar Victor Artioli e a análise dos PEIS dos acadêmicos Thayná e Pedro. **Em regime de votação:** A inclusão do requerimento

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 2211-4017 / unemat.br - Email: seoc_tan@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tanara da Serra -

Assinado com senha por CATIA REGINA PORTA - Secretaria de Orgão Colegiados / UNEMAT - Tangará da Serra - 13/08/2025 às 07:08:52, ROSCELI KOCHHANN - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 13/08/2025 às 10:10:03, RAFAEL RÓDRIGUES LOURENÇO MARQUES - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 15/08/2025 às 11:38:49, MARIA EDUARDA BARRETO DOS SANTOS - Membro Discente - Colegiado de Jornalismo / TGA-DURA - 15/08/2025 às 12:20:42, LIDIA MARIA DA SILVA - Membro Técnica - Colegiado de Jornalismo / TGA-SAA - 15/08/2025 às 21:30:18, ROBERTO BELTRAME - Membro Técnico - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 19/08/2025 às 10:14:59, GIBRAN LUIS LACHOWSKI - Presidente do Colegiado do Curso de Jornalismo / TGA-FACSL - 19/08/2025 às 22:38:27, ROSANA ALVES DE OLIVEIRA - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 20/08/2025 às 10:05:02 e EDUARDO LUIS MATHIAS MEDEIROS - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 01/12/2025 às 17:44:20. Documento Nº: 29475870-3714 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29475870-3714>



SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”



CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA “EUGÉNIO CARLOS STIELER”

do acadêmico Lescar Victor Artioli foi aprovada por unanimidade e a apreciação dos Planos de Ensino Individualizados (Peis) dos estudantes Thayná e Pedro foram negados pois os membros do colegiado informaram que necessitam de tempo hábil para analisar os PEIS. **3) Homologação de Pareceres Ad Referendum:** a) **001/2025:** A acadêmica Ingrid Poliana de Souza Magalhães requereu Regime Domiciliar para o período de 16/02/2025 a 01/03/2025, conforme atestado médico; b) **002/2025:** A acadêmica Vera de Oliveira Pinto requereu Regime Domiciliar para o período de 13 a 27/02/2025, conforme atestado médico; c) **003/2025:** A acadêmica Mauciene Nunes da Silva requereu Trancamento de Matrícula alegando mudança de domicílio para atender problemas familiares, conforme email; d) **004/2025:** A acadêmica Evillin Suyanne dos Santos requereu Trancamento de Matrícula alegando motivos familiares, conforme email; e) **005/2025:** O acadêmico Eronildo Lucas dos Santos, regularmente matriculado na disciplina de Estágio Supervisionado em Jornalismo I, requereu Convalidação de Estágio para o período do semestre letivo de 2025/1, conforme documentos apresentados. **Em regime de votação:** Os pareceres Ad Referendum foram aprovados por unanimidade. **4) Solicitação de Trancamento de Matrícula da acadêmica Ellen Carrard de Oliveira.** O Presidente apresentou o pedido e as justificativas da acadêmica Ellen Carrard de Oliveira para o trancamento da matrícula enviados por e-mail, sendo, sobretudo, relacionado à questão de saúde. **Em regime de votação:** o pedido da acadêmica Ellen Carrard de Oliveira foi aprovado por unanimidade. **5) Definição de critério para autorização de Regime Domiciliar referente as disciplinas que possuem dois créditos teóricos e dois créditos práticos.** O professor Gibran repassou aos membros o resultado da consulta feita aos docentes titulares das 15 disciplinas que têm dois créditos teóricos e dois créditos práticos. Os mesmos observaram as informações e aprovaram tal listagem como critério para concessão ou não de Regime Domiciliar no caso específico. Esse critério soma-se ao que já vinha sendo feito pelo curso, ou seja, autorizar Regime Domiciliar para disciplinas com quatro ou três créditos teóricos e negar para disciplinas com quatro ou três créditos práticos. Sendo assim, a partir de agora, os pedidos de Regime Domiciliar que chegarem na coordenação serão balizados por esta tabela. **Em regime de votação:** O Regime Domiciliar amparado pela tabela apresentada foi aprovado por unanimidade, sendo que conforme resposta dos professores segue as disciplinas que aceitam o Regime Domiciliar e as que não aceitam: a) Aceitam o Regime Domiciliar: Leitura e Produção de Textos; Telejornalismo I; Comunicação Rural e Comunitária; Comunicação, Educação e Cidadania; Técnica de Redação Jornalística; Design; e Planejamento Gráfico. B) Não aceitam Regime Domiciliar: Linguagem Fotográfica; Jornalismo Digital; Fotojornalismo; Jornalismo Local e Regional; Jornalismo Especializado; Tópicos Especiais em Jornalismo; Jornalismo em Mídia Sonora; e Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I). **6) Definição de critérios para autorização de quebra de choque entre disciplinas.** Quanto à definição de critério para autorização de quebra de choque entre disciplinas, os membros aprovaram que tal solicitação pode ser acolhida em duas situações: a) Em relação às disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) e Estágio

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 2211-4017 / unemat.br - Email: seoc_tcc@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tananã da Serra -

Assinado com senha por CATIA REGINA PORTA - Secretaria de Orgão Colegiados / UNEMAT - Tangará da Serra - 13/08/2025 às 07:08:52, ROSCELI KOCHHANN - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 13/08/2025 às 10:10:03, RAFAEL RÓDRIGUES LOURENÇO MARQUES - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 15/08/2025 às 11:38:49, MARIA EDUARDA BARRETO DOS SANTOS - Membro Discente - Colegiado de Jornalismo / TGA-DURA - 15/08/2025 às 12:20:42, LIDIA MARIA DA SILVA - Membro Técnica - Colegiado de Jornalismo / TGA-SAA - 15/08/2025 às 21:30:18, ROBERTO BELTRAME - Membro Técnico - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 19/08/2025 às 10:14:59, GIBRAN LUIS LACHOWSKI - Presidente do Colegiado do Curso de Jornalismo / TGA-FACSL - 19/08/2025 às 22:38:27, ROSANA ALVES DE OLIVEIRA - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 20/08/2025 às 10:05:02 e EDUARDO LUIS MATHIAS MEDEIROS - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 01/12/2025 às 17:44:20. Documento Nº: 29475870-3714 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29475870-3714>



SIGA



Governo de Mato Grosso
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INovação
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
“CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO”
CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE TANGARÁ DA SERRA “EUGÉNIO CARLOS STIELER”



Supervisionado II. As mesmas permitirão autorização de quebra de choque desde que: o estudante solicitante não tenha reprovação (não conta reprovação no período da pandemia); o estudante solicitante seja concluinte, ou seja, que esteja cursando os últimos créditos para se formar, incluindo as disciplinas eletivas; b) A outra situação em que se permitirá autorização de quebra de choque será no que tange às disciplinas ofertadas na segunda-feira e terça-feira ministradas cada qual no formato de duas aulas ou antes ou após o intervalo. Neste caso, é possível matematicamente cumprir a carga horária de duas disciplinas numa mesma noite, ficando o acadêmico responsável por estar presente no percentual de aulas necessário. Ainda neste caso, para conseguir a autorização será necessário não ter reprovação (não conta reprovação no período da pandemia). Definiu-se, ainda, que o prazo para que a/o estudante solicite o pedido de autorização de choque entre disciplinas deve ocorrer até duas semanas após o início das aulas. Os membros apontaram a necessidade dessas informações serem enviadas ao mailing dos estudantes do curso para que os mesmos tenham ciência. **Em regime de votação:** Os critérios apresentados foram aprovados por unanimidade. **7) Requerimento de convalidação da disciplina de estágio supervisionado do acadêmico Lescar Victor Artioli.** O professor Gibran apresentou o requerimento e justificativas para a convalidação da disciplina de estágio supervisionado do acadêmico Lescar Victor Artioli. **Em regime de votação:** O requerimento do acadêmico Lescar Victor Artioli foi aprovado por unanimidade. Por fim, esgotada a pauta, o Presidente encerrou a 2ª Sessão Ordinária do Colegiado do Curso de Jornalismo do ano de 2025, sendo os atos sucintamente registrados, cuja Ata foi lavrada por Cátia Regina Porta, secretária da Secretaria de Órgãos Colegiados do Câmpus de Tangará da Serra em substituição e, cujo documento segue lido, aprovado e assinado pelos(as) membros(as), e se encontrará disponível na página do Colegiado do Curso de Jornalismo do Campus de Tangará da Serra (<https://tangaradaserra.unemat.br/colegiado-do-curso-de-jornalismo>).

Gibran Luis Lachowski (Presidente)

Eduardo Luis Mathias Medeiros (Membro-Docente)

Rosana Alves de Oliveira (Membro-Docente)

Rafael Rodrigues L. Marques (Membro-Docente)

Roscéli Kochhann (Membro-Docente)

Lídia Maria da Silva (Membro-Técnico)

Roberto Beltrame (Membro-Técnico)

Maria Eduarda Barreto (Membro-Discente)

*assinado digitalmente pelo SIGADOC/GOV.BR

SEOC – Secretaria de Órgãos Colegiados

Av. Inácio Bittencourt Cardoso, 6967 E, CEP: 78.301-532, Tangará da Serra, MT
Telefone: 2211-4017 / unemat.br Email: seoc_tea@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso
Carlos Alberto Reyes Maldonado
- Câmpus de Tananá da Serra -

Assinado com senha por CATIA REGINA PORTA - Secretaria de Órgão Colegiados / UNEMAT - Tangará da Serra - 13/08/2025 às 07:08:52, ROSCELI KOCHHANN - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 13/08/2025 às 10:10:03, RAFAEL RÓDRIGUES LOURENÇO MARQUES - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 15/08/2025 às 11:38:49, MARIA EDUARDA BARRETO DOS SANTOS - Membro Discente - Colegiado de Jornalismo / TGA-DURA - 15/08/2025 às 12:20:42, LÍDIA MARIA DA SILVA - Membro Técnica - Colegiado de Jornalismo / TGA-SAA - 15/08/2025 às 21:30:18, ROBERTO BELTRAME - Membro Técnico - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 19/08/2025 às 10:14:59, GIBRAN LUIS LACHOWSKI - Presidente do Colegiado do Curso de Jornalismo / TGA-FACSL - 19/08/2025 às 22:38:27, ROSANA ALVES DE OLIVEIRA - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 20/08/2025 às 10:05:02 e EDUARDO LUIS MATHIAS MEDEIROS - Membro Docente - Colegiado de Jornalismo / TGA-FACSL - 01/12/2025 às 17:44:20. Documento Nº: 29475870-3714 - consulta à autenticidade em <https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=29475870-3714>



SIGA

UNEMATDIC202559575